



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 063/2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo, que sejam instalados totens e câmeras de segurança em pontos de ônibus, para que seja ampliada a rede de proteção e segurança de mulheres.

Justificativa:

Em algumas cidades do País já há sistemas integrados de câmeras de segurança e totens que funcionam como uma ligação entre a central de atendimento e os pontos de ônibus, para que mulheres sozinhas não se sintam desprotegidas.

Tal iniciativa pode facilmente ser implantada pelo Município, considerando, ademais, o papel ímpar do governo na ampliação das medidas de proteção e garantia da segurança das mulheres.

Dessa forma, **INDICA-SE** ao Poder Executivo instalados totens e câmeras de segurança em pontos de ônibus, para que seja ampliada a rede de proteção e segurança de mulheres.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Emanuel Pinheiro